

DECRETO N° 32.748

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO N° 29.654, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 19630/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a alínea "f" ao inciso I do artigo 3º, do Decreto n° 29.654, de 10/08/2020, que trata da composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

"DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º (...)

I - (...)

(...)

f) o gerente de Transparência.

(...)"

Art. 2º Alterar o caput do artigo 15 do Decreto n° 29.654, de 10/08/2020, que trata da composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme a seguir:

" O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

